

Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

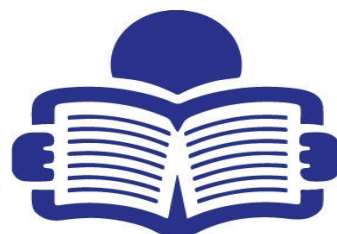
Em, 20 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0608 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 298A, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 298-A, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021;

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3966-1	Emerson D Azevedo Santos	15/07/2021 a 14/07/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
B	101481-1	Helena Regina Lima de Araújo	02/03/2022 a 01/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
C	101482-1	Aires Mota Carneiro	01/03/2022 a 28/02/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
D	102001-2	Karolina da Costa Silva e Silva	06/06/2022 a 05/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
E	101390-1	Lucas Afonso da Costa Silva e Silva	20/01/2022 a 19/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria n.º 298, de 20 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 20 de junho de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.